n.º 7, item «requisitos de admissão», a possibilidade de se candidatarem ao concurso em título «funcionários e agentes», exigindo-se aos agentes que satisfizessem as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Atendendo ao estatuído no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, que dá nova redacção ao artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, a aludida possibilidade fica confinada a detentores de nomeação.

Pelo que onde se lê «Podem concorrer funcionários e agentes com licenciatura nas áreas das Ciências Económico-Financeiras e de Organização e Gestão de Empresas que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se aos agentes que satisfaçam as condições previstas no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma» deve ler-se «Podem concorrer funcionários com licenciatura nas áreas das Ciências Económico-Financeiras e de Organização e Gestão de Empresas que reúnam os requisitos gerais mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho»

25 de Agosto de 2008. — O Inspector-Geral, Fernando César Augusto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25478/2008

Por despacho de 2008.09.26 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Maria João Espírito Santo Bustorff Silva, assessora da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeada definitivamente assessora principal da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 25479/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação Nuno Guilherme Sambado Frias, especialista de informática do grau 1, nível 3 da carreira de especialista de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo nº 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeado definitivamente especialista de informática do grau 2, nível 1 da carreira de especialista de informática, com efeitos a 01/05/2008. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 25480/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral-Adjunto, por delegação:

Natália Graça Mendes, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008.. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 25481/2008

Por despacho de 2008.09.05 do Secretário-Geral Adjunto, por delegação:

Francisco Manuel Marinho Trincão, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, foi, ao abrigo do disposto na alínea *b*), do n.º 3, do artigo n.º 15.º, da Lei n.º 10/2004,

de 22 de Março, nomeado definitivamente assessor da carreira técnica superior, com efeitos a 01/05/2008.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 25482/2008

Por meu despacho de 18 de Julho de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Fernanda Maria Messias Rodrigues, Cozinheira do quadro distrital de vinculação de Lisboa, nomeada definitivamente no mesmo quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Agosto de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alfena

Aviso n.º 24879/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e para efeitos do disposto no mesmo Diploma designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada na Sala do Pessoal Docente desta Escola a Lista de Antiguidade referente a 31 de Agosto de 2008.

O Pessoal Docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Fernando Torres Coelho*.

Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

Aviso n.º 24880/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do servico.

6 de Outubro de 2008. — A Gestora, Felisbela da Conceição Ferreira da Cunha Mendes de Freitas.

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 24881/2008

Ana Paula Oliveira Andrade, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Barcelos, faz público, em cumprimento do 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que, atento o disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e Capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, exercerão as funções de avaliador do desempenho docente no ciclo de 2007 — 2009, por delegação dos respectivos Coordenadores de Departamento, os docentes abaixo identificados:

Avaliador	Docentes a avaliar Grupo de recrutamento
Maria Cândida Mariz Varzim Miranda da Silva	530 620 910